## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 32/2023

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR PARCERIA COM A SICREDI PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a participar do Programa União Faz a Vida em parceria com o SICREDI - RS através do SICREDI ALTO URUGUAI LTDA, através de assinatura de termo de parceria, convênio ou documento equivalente, que será firmado após a aprovação desta Lei.

Art. 2º - Além do valor despendido pelo Município, que será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o objeto, as finalidades, as responsabilidades do Município e do SICREDI, o prazo de duração e demais dispositivos estarão previstos na Minuta do Convênio que será firmado após a aprovação da presente Lei.

Art. 3º - As despesas de responsabilidade do Município decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JADIR JOSÉ KOVALESKI Prefeito Municipal

PRESIDE

Fone: 55 3752-1122/1172/1135 | www.ametistadosul.rs.gov.br Avenida Bento Gonçalves, 1433 - CEP:98.465-000 - Ametista do Sul/RS

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



# MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 03 de abril de 2023.

# JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que declara de interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e/ou parceria com o SICREDI para participar do PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA e dá outras providências.

A presente proposta legislativa se faz necessária uma vez que o Programa União Faz a Vida irá contemplar a atuação junto às escolas municipais de educação infantil, sendo EMEI Primeiros Passos, EMEI Semeando o Saber e EMEI Riscos e Rabiscos.

Assim, o referido programa possui como foco principal atuação junto às crianças do Município, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo com a educação integral das mesmas utilizando uma metodologia de projetos, os estudantes deixam o papel de receptores de conhecimento e tornam-se protagonistas do processo de ensino aprendizagem.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. **GILMAR WINQUES**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS

APROVADO

EMCG 109123

PRESIDENTE

Fone: 55 3752-1122/1172/1135 | www.ametistadosul.rs.gov.br Avenida Bento Gonçalves, 1433 - CEP:98.465-000 - Ametista do Sul/RS